PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35.620 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.332/92

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A NÍVEL MUNICIPAL A CAIXA ESCOLAR DA E.E. " DR. EDGARDO DA CUNHA PEREIRA".

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a nível Municipal a Caixa Escolar PROFESSORA MARÍLIA MARIA P. COSTA COELHO, com CGC nº 23.776.420/0001-60, à Rua Frei Teófilo nº 1.088, Bairro Simão da Cunha, nesta cidade, pertencente à Escola Estadual " Dr. Edgardo da Cunha Pereira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, quando será afixada no quadro da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ, 29 de maio de 1.992.

Dr. Fernando de Sousa Soares
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

Maria do Carmo Alves Pereira
DIR. DO DEPTO. ADMINISTRATIVO